



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 5.104, DE 1º DE JUNHO DE 2017 –

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1474 – Praça Jardim Veneza, na Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de junho de 2017.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretaria Municipal de Administração.
dmc/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.104, DE 1º DE JUNHO DE 2017
Altera o Plano Plurianual 2014 a 2017 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2017

ACRÉSCIMO									
Programa: 5002 - Cidade Bonita									
Objetivo: Convênio objetivando atender devolução do saldo remanescente em conta, referente a aplicação financeira do Contrato Caixa nº 1005.355-31/2013/MCidades - Obra finalizada									
Órgão Responsável Principal: 15.05.00		Parques e Jardins							
Indicador		Índice mais recente			Índice Final PPA				
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2017	Meta física 2014-2017	Valor 2017	Valor - PPA 2014-2017	
1474 - Praça Jardim Veneza	15	451	Parques e Jardins		1	1	19	19	19
					Total do Acréscimo				
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL									
Discriminação					Estimativas				Total
					2014	2015	2016	2017	
Recursos através da Aplicação Financeira do Convênio com a Caixa Econômica Federal nº 1005.355-31/2013/Ministério das Cidades					0	0	0	19	19
Justificativa das Modificações: Acréscimos dos valores para atender despesas com a devolução do saldo remanescente em conta, referente a aplicação financeira do Contrato.									

